

PORTARIA Nº. 353/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico:

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 24 de abril de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.121.603-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.191.429-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 182/2010 de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0736 Página: 43 Ano: IV
Data: 27/04/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: 9CCFBC02</i>

Iporã-(PR), 24 de abril de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal